



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Vereador Eliseu Gabriel

PL 398/07

JUSTIFICATIVA

O DPVAT - seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não.

Muito embora o DPVAT seja pago obrigatoriamente por todos os proprietários de veículos, nem sempre é reclamado em casos de acidente por total desconhecimento.

A presente proposição tem finalidade meramente educativa e informativa e busca, através da divulgação nos moldes propostos, orientar os motoristas e vítimas de acidentes de trânsito.

O legislativo municipal tem por dever, zelar pelo cumprimento das normas legais que garantam o exercício regular do direito de seus munícipes.

Consideremos o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

“Art. 7º - É dever do Poder Municipal, em cooperação com a União, o Estado e com outros Municípios, assegurar a todos o exercício dos direitos individuais, coletivos, difusos e sociais estabelecidos pela Constituição da República e pela Constituição Estadual, e daqueles inerentes às condições de vida na cidade...”(grifei)

Tal qual dispõe nossa Carta maior, a existência da norma legal se deve ao interesse geral do povo para o qual foi criada:

“Art. 1º - Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Artigo 5º – XIV - é assegurado a todos o acesso à informação...

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;“

O presente Projeto de Lei não pretende, em absoluto, alterar, tampouco regulamentar a norma federal invocada. Ao contrário, a finalidade deste é meramente informativa uma vez que busca dar publicidade a um direito existente, descabendo, portanto, suscitar-se o conflito de competência como fundamento para decretar a inconstitucionalidade do proposto.

Por todo o exposto, conto com o apoio de meus nobres pares na aprovação desse Projeto de Lei.

Sala das Sessões,

ELISEU GABRIEL
Vereador - PSB